

PORTARIA Nº 086/2021 de 30/08/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031 de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 92, 94 e 100 da Lei 1.347/90, **Licença para Tratamento de Saúde** ao(à) servidor(a) **Jakeline Martins Silva Rocha**, efetivo(a) no cargo de Professora por um período de 90 (noventa) dias, com início em 13.08.2021 e término em 10.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.08.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente